

DECRETO Nº 104 DE 11 DE SETEMBRO DE 2021

DECRETO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação apurado por fontes no valor de 1.525.150,00 (Um milhão e quinhentos e vinte e cinco mil e cento e cinquenta reais) destinado ao reforço orçamentário

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
92	02.02.04.01.04.128.0005.01.2.565.3.3.90.39.00.00	100	67.000,00
178	02.02.05.03.28.843.0017.04.1.056.4.6.90.71.00.00	100	145.400,00
204	02.02.06.01.15.451.0011.01.2.559.3.3.90.39.00.00	100	31.700,00
217	02.02.06.02.15.452.0011.02.2.567.3.3.90.39.00.00	100	67.600,00
544	02.02.11.01.08.244.0018.07.2.575.3.3.90.39.00.00	100	141.100,00
658	02.02.13.01.15.452.0011.04.2.055.3.1.90.04.00.00	100	28.100,00
682	02.02.13.01.25.752.0011.07.2.510.3.3.90.39.00.00	100	462.500,00
689	02.02.13.02.26.782.0019.02.2.058.3.3.90.30.00.00	100	18.950,00
692	02.02.13.02.26.782.0019.02.2.058.3.3.90.39.00.00	100	32.800,00
728	02.02.14.01.20.451.0023.13.1.816.4.4.90.51.00.00	100	410.000,00
744	02.02.14.01.20.608.0022.01.2.555.4.4.90.52.00.00	100	120.000,00
TOTAL:			1.525.150,00

Art. 2º - Os recursos destinados à abertura deste crédito, serão os decorrentes dos recursos citados no artigo 1º.

DECRETO Nº 104 DE 11 DE SETEMBRO DE 2021

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CAMPINA VERDE, 11 de setembro de 2021.

HELDER PAULO CARNEIRO
Prefeito Municipal